



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 086/2023

Senhores Vereadores,

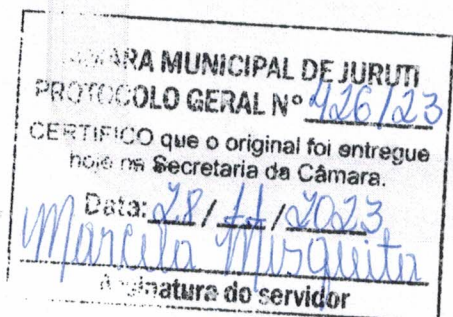
O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.

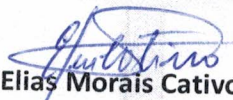
INDICANDO-LHE:

- Manutenção da estrada (trecho próximo a passarela) e das ruas da Comunidade Seringal (região do São Pedro);

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. No período de 09 a 13 de dezembro se realizará as festividades da referida Comunidade e portanto faz-se necessário a manutenção das áreas indicadas para que se tenha uma melhor estrutura de trafegabilidade para todos os comunitários.

Juruti PA, 27 de novembro de 2023




Elias Morais Cativo
Vereador – PT

